

**AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL - ANATER (“ENTIDADE”)**

Brasília - DF

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2023
(Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro
de 2022)

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ilmos. Srs.

Conselheiros e Diretores da

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER

Brasília - DF

Opinião sem ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras da **AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER** (“Entidade”) que compreendem o balanço patrimonial e orçamentário em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, demonstração do resultado abrangente, demonstração da mutação do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER** em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade - Setor Público (NBC TSP).

Base para Opinião sem ressalvas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à **AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalvas.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os balanços patrimonial e orçamentário e as demonstrações do resultado do exercício, e dos fluxos de caixa relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditados por outros auditores independentes, com a emissão de relatório com modificação de opinião datado de 27 de outubro de 2022, contendo ressalvas quanto aos saldos apresentados na conta extrapatrimonial no montante de R\$ 146.023 (R\$ 269.817 em 31 de dezembro de 2020), que desse montante foram identificados ajustes no valor de R\$ 6.380 que foram contabilizados no exercício de 2022 e quanto à Agência ter registrado diretamente nas variações patrimoniais o montante de R\$ 262.740 relativos a ajustes de conciliação dos saldos do exercício atual e exercícios anteriores sem que, todavia, as demonstrações financeiras do exercício de 2020, apresentadas para fins de comparabilidade, terem sido reformuladas para refletir tais ajustes nos saldos de abertura. Tais ressalvas não são mais necessárias, tendo em vista que os efeitos de tais ajustes estão nos saldos das contas patrimoniais e extrapatrimoniais no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Responsabilidade da administração e da governança pelas informações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomada em conjunto, estão livres de distorção relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba/Pr, 28 de fevereiro de 2023.

Bazzaneze Auditores Independentes S/S
CRC-PR Nº 3.942/O-6
CVM Nº 519/3

EDICLEI CAVALHEIRO
DE AVILA:00640969984

Assinado de forma digital por
EDICLEI CAVALHEIRO DE
AVILA:00640969984
Dados: 2023.03.01 10:37:05 -03'00'

Ediclei Cavalheiro de Ávila
CONTADOR CRC-PR 057250/O-9 T-RJ
CNAI Nº 5344

KARINI LETICIA
BAZZANEZE

Assinado de forma digital
por KARINI LETICIA
BAZZANEZE
Dados: 2023.03.01
10:26:41 -03'00'

Karini Leticia Bazzaneze
CONTADORA CRC-PR Nº 051096/O-0
CNAI Nº 6254